



**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 002/2021 da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos materiais constantes do edital em epígrafe, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes na respectiva Especificação de Material da Sercomtel Iluminação (EMSI), do presente Edital de Pregão. Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (**19/02/2021**), às nove horas e quinze minutos (**09h15min**), na sala de licitação da Sercomtel Iluminação, sito à Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, em Londrina-PR, presentes o Pregoeiro, nomeado através da **Resolução nº 061/2020**, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Sr. Fabrício Lombardi Maldonado, Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade, Sr. Adolfo Oldemburgo e Sr. José Cláudio da Silva Junior, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão nº 002/2021. O Pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes proponentes: **1) SON ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.679.263/0001-62, com protocolo de credenciamento, porém, sem representante presente, neste ato, simplesmente denominada **SONERES**, **2) TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.295.205/0001-44, com protocolo de credenciamento, porém, sem representante presente, neste ato, simplesmente denominada **TECNOWATT**, **3) ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA**, inscrita no CNPJ nº 61.276.226/0001-04, com protocolo de credenciamento, porém, sem representante presente, neste ato, simplesmente denominada **ILUMATIC**, **4) NEXBRIDGE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.678.583/0001-06, representada neste ato por seu Procurador Sr. Ari Acir Cardoso, portador da identidade civil nº 4689208-9 SESP-PR e portador do CPF nº 655.397.459-49, neste ato, simplesmente denominada **NEXBRIDGE**, **5) LUZ DE PRATA CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.385.077/0001-02, representada neste ato por seu Procurador Sr. Fabricio Marcelo Webber, portador da identidade civil nº 691510 SESP-SC e portador do CPF nº 023.353.469-54, neste ato, simplesmente denominada **LUZ DE PRATA**, **6) T.M.F.W SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.365.037/0001-01, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Tiago Martins Silva, portador da identidade civil nº 9756125-7 SESP-PR e portador do CPF nº 010.046.619-24, neste ato, simplesmente denominada **T.M.F.W**. Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o art. 3º do Edital de Pregão nº 002/2021, verificou o credenciamento dos representantes das empresas. O Pregoeiro constatou que as empresas **NEXBRIDGE**, **LUZ DE PRATA** e **T.M.F.W**. estão enquadradas na condição de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). Na sequência, abriu o envelope de nº 1, contendo a proposta comercial de cada licitante, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes presentes. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise das propostas comerciais e constatou os seguintes valores propostos pelas empresas licitantes, conforme descrito na tabela abaixo:

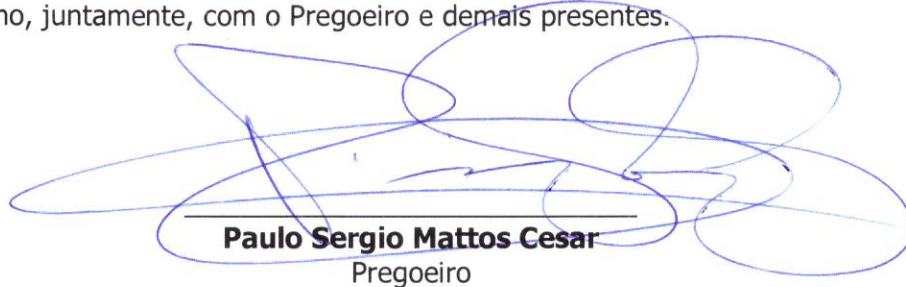


EMPRESAS	LOTE ÚNICO
SONERES	986.862,00
TECNOWATT	1.003.500,00
ILUMATIC	855.000,00
NEXBRIDGE	1.171.524,00
LUZ DE PRATA	1.012.337,00
T.M.F.W.	997.040,00

Após análise e exame das propostas, o Pregoeiro julgou **DESCLASSIFICADA** a proposta comercial da empresa **SONERES**, por ter apresentado, valores sem incidência de impostos (ST) e validade da proposta de 30 (trinta) dias, não cumprindo com a exigência de 60 (sessenta) dias, conforme previsto na alínea "f", do art. 5º do Edital de Pregão nº 002/2021. Ato contínuo, após análise das propostas comerciais das empresas **TECNOWATT** e **ILUMATIC**, o Pregoeiro constatou que os valores ofertados eram superiores ao valor máximo determinado/permitido pela Administração para a presente licitação, considerando que as empresas não tinham representantes presentes na sessão, ficou prejudicada a negociação, bem como, a participação das mesmas na rodada de lances verbais, desta feita, o Pregoeiro decidiu pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas **TECNOWATT** e **ILUMATIC**. Em sequência, o Pregoeiro determinou que as empresas **NEXBRIDGE**, **LUZ DE PRATA** e **T.M.F.W.** poderiam participar da disputa por meio de lances verbais, conforme faculta a alínea "f" do art. 12 do presente Edital de Pregão. Na sequência deu início à rodada de lances verbais, consultando, um a um, cada representante, obtendo-se, de cada empresa, os valores constantes da tabela anexa a esta ata, sendo que a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** ficou da seguinte forma, 1ª colocada: **T.M.F.W.** - R\$ 844.500,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), 2ª colocada: **LUZ DE PRATA** - R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais) e 3ª colocada: **NEXBRIDGE** - R\$ 1.171.524,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais). Terminada a rodada de lances verbais, o menor valor registrado não atingiu o preço máximo determinado pela Administração, por consequência conforme lhe facultava a subalínea "j.1" art. 12 do presente Edital de Pregão, o Pregoeiro divulgou o valor máximo permitido, ou seja, R\$ 818.790,00 (oitocentos e dezoito mil e setecentos e noventa reais). Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à negociação com o representante da empresa **T.M.F.W.**, classificada em 1º lugar, a fim de atingir o preço máximo determinado/permitido pela Administração para aquisição do objeto licitado, oportunidade na qual, o representante ofertou o valor de R\$ 818.500,00 (oitocentos e dezoito mil e quinhentos reais). Em sequência, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2, contendo os documentos de habilitação da empresa **T.M.F.W.**, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes presentes, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou a empresa **T.M.F.W.**, **INABILITADA**, por ter não ter atendido a exigência do Anexo 01, da EMSI 236, ou seja, o ensaio fotométrico da luminária – IESNA LM-79 (características elétricas e fotométricas). Em ato contínuo, o Pregoeiro questionou o representante da empresa **LUZ DE PRATA**, classificada em 2º lugar, se a mesma ofertaria o valor classificado em 1º lugar, ou seja, R\$ 818.500,00 (oitocentos e dezoito mil e quinhentos reais), oportunidade na qual, o representante declinou do direito de ofertar o mesmo valor. Em sequência, o Pregoeiro questionou o representante da empresa **NEXBRIDGE**, classificada em 3º lugar,



se a mesma ofertaria o valor classificado em 1º lugar, ou seja, R\$ 818.500,00 (oitocentos e dezoito mil e quinhentos reais), oportunidade na qual, o representante declinou do direito de ofertar o mesmo valor, desta feita, o Pregoeiro decidiu pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das empresas **LUZ DE PRATA** e **NEXBRIDGE** por seus valores ofertados serem superiores ao valor máximo determinado pela Administração. Diante, da **INABILITAÇÃO** da empresa **T.M.F.W.** e da **DESCCLASSIFICAÇÃO** das demais empresas licitantes, o Pregoeiro conforme lhe faculta o art. 25 do Edital de Pregão nº 002/2021 abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa **T.M.F.W.**, apresentar o ensaio fotométrico da luminária – IESNA LM-79 (características elétricas e fotométricas) escoimada da causa referida no ato inabilitatório. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou o representante da empresa **T.M.F.W.** que cumpra o disposto na subalínea “h.1” do art. 12, ou seja, apresente também, a proposta comercial reformulada após a negociação, onde deve constar os valores unitários e totais de cada item, porém o valor total ofertado na negociação deve permanecer o mesmo. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Thiago Willy de Carvalho Andrade, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.



Paulo Sergio Mattos Cesar
Pregoeiro


Empresas Licitantes

SON ILUMINAÇÃO LTDA
Sem representante presente

TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA
Sem representante presente




ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA
Sem representante presente



NEXBRIDGE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Sr. Ari Acir Cardoso - Procurador


LUZ DE PRATA CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA
Sr. Fabricio Marcelo Webber - Procurador


T.M.F.W. SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA
Sr. Tiago Martins Silva - Sócio Administrador

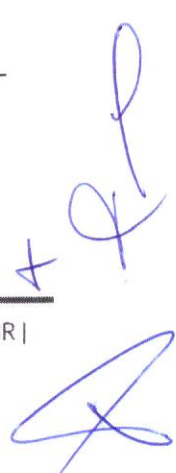
Equipe de Apoio


Sr. Fabrício Lombardi Maldonado


Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade


Sr. Adolfo Oldemburgo


Sr. José Cláudio da Silva Junior





**PLANILHA DE LANCES VERBAIS – ANEXO DA ATA DE REUNIÃO
REFERENTE EDITAL DE PREGÃO N° 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2021**

EMPRESAS	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
NEXBRIDGE	DECLINOU	-	-	-	-	-
LUZ DE PRATA	995.000,00	970.000,00	950.000,00	930.000,00	900.000,00	880.000,00
T.M.F.W.	993.000,00	965.000,00	940.000,00	920.000,00	890.000,00	875.000,00

EMPRESAS	Lance 07	Lance 08	Lance 09	Lance 10	Lance 11	Lance 12	Lance 13
LUZ DE PRATA	870.000,00	860.000,00	854.000,00	849.000,00	847.000,00	845.000,00	DECLINOU
T.M.F.W.	865.000,00	859.000,00	852.000,00	848.000,00	846.000,00	844.500,00	

Lance mínimo: 500,00